



Câmara Municipal de Gastão Vidigal

Rua Vereador Gonçalves Ferreira, nº 582 - Fone/Fax: (17) 3848-1266

Email: cmgastaovidigal@ig.com.br - camara@camaragastaovidigal.sp.gov.br

Site: www.camaragastaovidigal.sp.gov.br

C.N.P.J. - 01.660.173/0001-07

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2022

Os Vereadores abaixo signatários, após ouvido o Plenário e cumpridas as determinações regimentais, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** da Câmara Municipal de Gastão Vidigal-SP aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.:

A Câmara Municipal de Gastão Vidigal-SP, por meio dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso.

Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Alguns benefícios da atuação do farmacêutico:

- ✓ Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;
- ✓ Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);

Alvair
Valdir
Marcelo

André
[Signature]

DISCUSSÃO ÚNICA	
Aprovado em discussão única por <u>08</u>	
votos à <u>0</u> na sessão <u>Ordinária</u>	
de <u>17</u> de <u>Maio</u> de <u>2022</u>	
<i>[Signature]</i> Presidente	<i>[Signature]</i> 1º Secretário



Câmara Municipal de Gastão Vidigal

Rua Vereador Gonçalves Ferreira, nº 582 - Fone/Fax: (17) 3848-1266

Email: cmgastaovidigal@jg.com.br - camara@camaragastaovidigal.sp.gov.br

Site: www.camaragastaovidigal.sp.gov.br

C.N.P.J. - 01.660.173/0001-07

Estado de São Paulo

✓ A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;

✓ Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);

✓ Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;

✓ Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;

✓ Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;

✓ Implantação de processos de biossegurança.

Vale lembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias:

✓ Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

✓ Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;

Marcelo
Leandro
Marcelo
Leandro
Marcelo
Leandro

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em discussão única por 08
votos à 0 na sessão Ordinária
de 17 de Maio de 2022.

Presidente

1º Secretário



Câmara Municipal de Gastão Vidigal

Rua Vereador Gonçalves Ferreira, nº 582 - Fone/Fax: (17) 3848-1266

Email: cmgastaovidigal@ig.com.br - camara@camaragastaovidigal.sp.gov.br

Site: www.camaragastaovidigal.sp.gov.br

C.N.P.J. - 01.660.173/0001-07

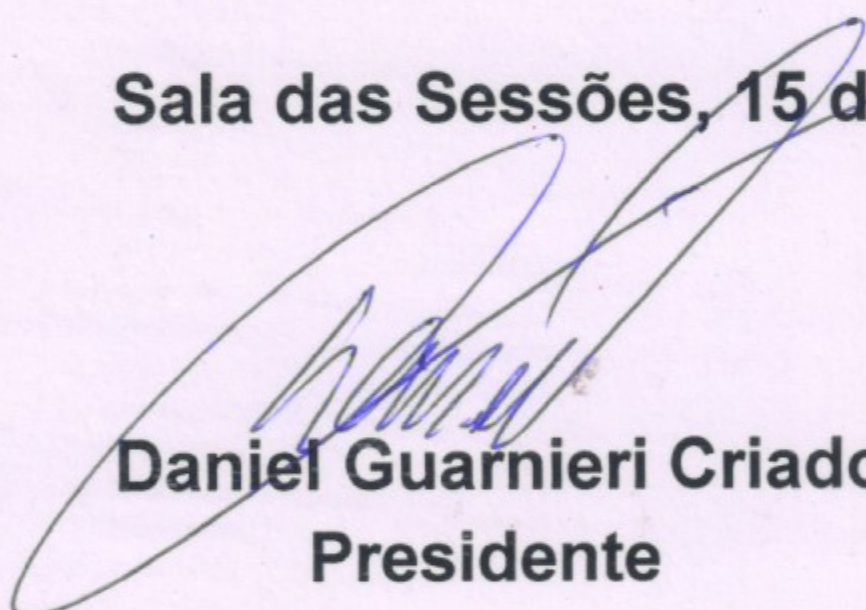
Estado de São Paulo

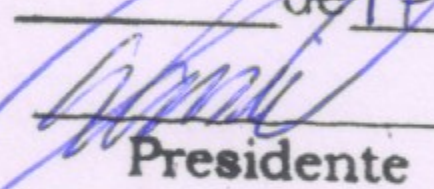
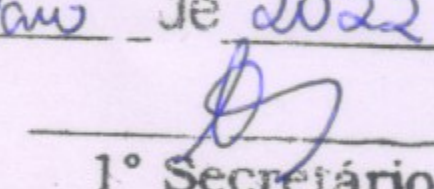
- ✓ Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;
- ✓ Os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de fake news e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

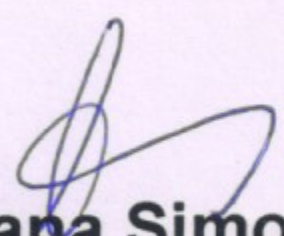
Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

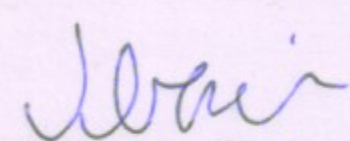
Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021 e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

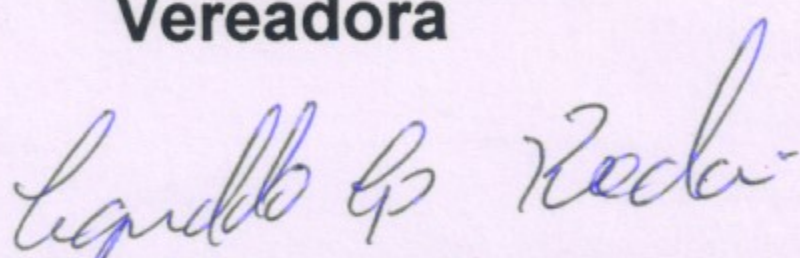
Sala das Sessões, 15 de maio de 2022.

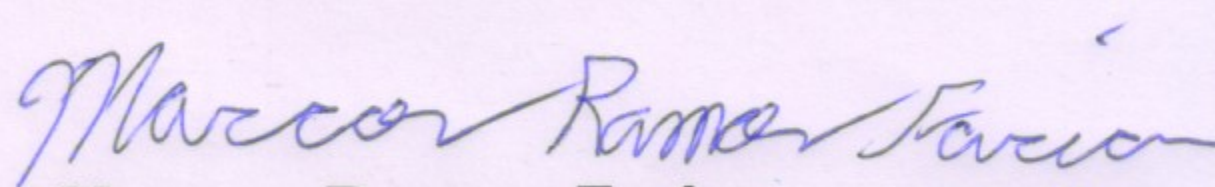

Daniel Guarnieri Criado
Presidente

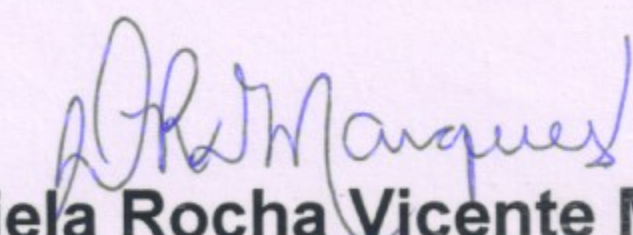
DISCUSSÃO ÚNICA	
Aprovado em discussão única por <u>08</u> votos à <u>0</u> na sessão <u>Ordinária</u> de <u>17</u> de <u>Maio</u> de <u>2022</u> .	
 Presidente	 1º Secretário

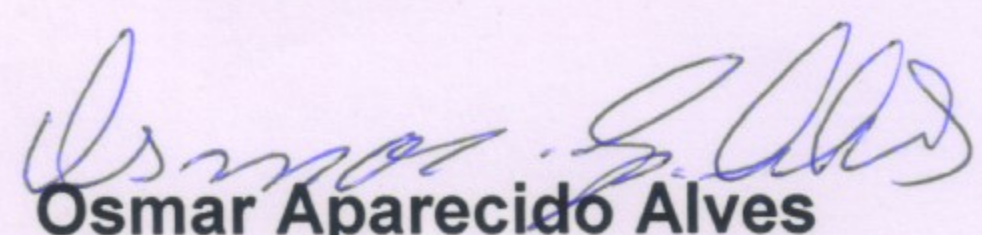

Adriana Simonato
Vereadora


Ibrain Suedi da Silva
Vereador

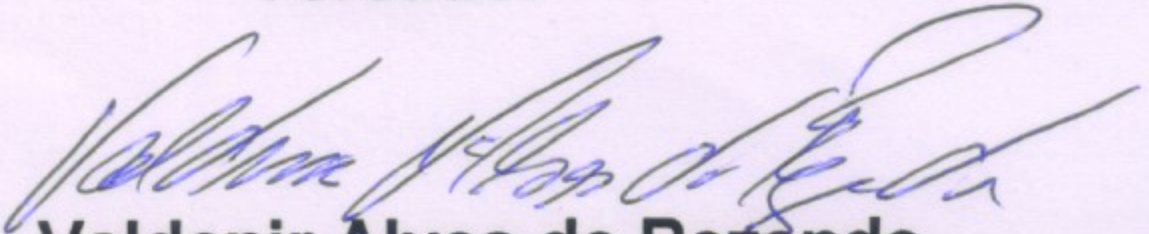

Agnaldo Aparecido Rocha
Vereador


Marcos Ramos Farias
Vereador


Daniela Rocha Vicente Marques
Vereadora


Osmar Aparecido Alves
Vereador


Dinael Rocha Santos
Vereador


Valdenir Alves de Rezende
Vereador